



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14874/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Cria o Dossiê Mulher Maringaense, na forma que especifica.

Art. 1.º Fica criado o Dossiê Mulher Maringaense no âmbito do Município de Maringá.

Art. 2.º O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do Município de Maringá.

§ 1.º Deverão ser coletados, tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo ser adotada codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos públicos.

§ 2.º Os dados analisados serão extraídos das bases de dados da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.

§ 3.º A periodicidade do dossiê não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

§ 4.º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e a tabulação dos dados.

Art. 3.º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Órgão Oficial do Município e no portal oficial da Administração Municipal na internet.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de setembro de 2018.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 24/10/2018, às 12:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o



código verificador **0104512** e o código CRC **4ECB9650**.